



**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 023, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

**(REVOGADA PELA PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 036, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019)**

~~Dispõe sobre a nomeação dos membros de Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas pelo CAU/SC e estabelece outras providências.~~

~~A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 34, XIV e 35, III, da Lei nº 12.378/2010 e o artigo 149, L e LV do Regimento Interno do CAU/SC;~~

~~CONSIDERANDO os artigos 2, XI, e 35, V, “h”, da Lei nº 13.019/2014;~~

~~CONSIDERANDO o artigo 4º, “h”, da Deliberação Plenária nº 171, de 15 de setembro de 2017, do CAU/SC;~~

**RESOLVE**

~~Art. 1º – Nomear os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias firmadas pelo CAU/SC.~~

~~Art. 2º – Compete à Comissão promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto das parcerias estabelecidas pelo CAU/SC.~~

~~Art. 3º – A Comissão terá os seguintes integrantes:~~

~~I – Conselheiro Rodrigo Kirck Rebêlo (suplente Conselheiro Felipe Braibante Kaspary);~~

~~II – Conselheiro Leonardo Porto Bragaglia (suplente Conselheiro Mauricio Andre Giusti);~~

~~III – Conselheira Fatima Regina Althoff (suplente Conselheira Silvyia Helena Caprario);~~

~~IV – Analista Administrativo e Financeiro Fillipe Douglas (suplente Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Lima Rockenbach).~~

~~Art. 4º – Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.~~

~~Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor em 14 de junho de 2018.~~

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

---

Daniela Pareja Garcia Sarmento  
Arquiteta e Urbanista  
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 14/06/2018